



Resposta ao Requerimento nº 155/2024

Autoria: FRANKLIN

Assunto: *Informações sobre vagas no serviço de Acolhimento Institucional do Município de Valinhos.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 12 de março de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 3- 2.935/2024

De: Marislei P. - SAS-GES

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

Data: 05/03/2024 às 12:06:40

Setores envolvidos:

SAS, SG-DRI, SAS-GES

REQUERIMENTO VEREADOR 155/2024

Encaminhamos resposta ao requerimento de nº 155/2024.

Att

—

Marislei Linares de Padua
Gestora de Equipamento Social

Anexos:

requerimento_2024030512101937.pdf



Valinhos, 05 de março e 2024.

Resposta ao Requerimento de nº 155/2024

Franklin Duarte de Lima

Em resposta ao requerimento 155/2024, temos a informar:

1) Quantas vagas para acolhimento institucional estão atualmente disponíveis no município de Valinhos?

Resposta: O serviço de acolhimento institucional é objeto do termo de colaboração com a Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos com 20 vagas, mais 01 vaga reservada para situações excepcionais.

Assim, atualmente estão sendo utilizadas 20 vagas, havendo 01 vaga disponível. Das vagas ocupadas, a Prefeitura aguarda parecer técnico da Equipe forense para a destituição familiar de 06 crianças/adolescentes, e 02 aguardando despacho do Juiz para transferência para Abrigo de cidade mais próxima à família. Também existe a avaliação técnica para desacolhimento de 01 criança e 01 adolescente, para breve, já tendo ocorrido reunião de rede para este fim.

2) Desde quando o limite máximo de vagas no serviço de acolhimento institucional foi atingido?

Resposta: -Em agosto de 2023 a Casa da Criança e do adolescente de Valinhos, através de Ofício, informou a esta Secretaria sobre ter atingido 20 vagas. Foi realizado, à época, estudo verificando as estatísticas dos últimos 5 exercícios e constatado que a Municipalidade vivenciava uma **situação atípica**.

Nesse sentido, foram identificados, junto ao Abrigo, situações de crianças/adolescentes já aguardando desacolhimento, que se concretizaram, gerando novas vagas;

Com a informação do Serviço de Acolhimento Institucional, através do Ofício nº 002/2024 de que haviam atingido, novamente, as 20 vagas, esta Secretaria de Assistência Social vem realizando estudos sobre a viabilidade de implantação de uma segunda unidade de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes

3) Quais são as razões ou fatores que contribuíram para a falta de vagas no serviço de acolhimento institucional?

Resposta: Primeiramente, o acolhimento institucional deve ser realizado em caráter provisório e excepcional, conforme art 101 do ECA, devendo ocorrer em último caso, em situações nas quais as medidas protetivas mais brandas não foram eficazes.



Judicializar um caso que poderia ser resolvido extrajudicialmente, vai contra os ideais do ECA.

Segundo previsto no ECA, art 19, inciso 2º, o tempo máximo para permanência da criança/adolescente em acolhimento institucional é de 18 meses, com isso, a ação de cada ator envolvido em um acolhimento institucional deve ser empenhada no sentido de garantir agilidade/assertividade visando a reintegração familiar ou de adaptação à família substituta, conforme o caso.

4) Quais medidas estão sendo tomadas pela municipalidade para aumentar a capacidade de acolhimento institucional e atender à demanda crescente?

Resposta: Estamos em fase de estudos para a implantação da segunda unidade do abrigo para acolhimento institucional, com a criação de novas vagas ainda no primeiro semestre de 2024. Sendo assim, estamos verificando fontes de recursos, entre elas do Fundo do Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja reunião ordinária para tratar sobre o assunto ocorreu em 23/02/2024, tendo sido encaminhada a proposta para aprovação das comissões internas.

Oportuno destacar que a área técnica da SAS já está desenvolvendo o Termo de Referência para a implantação desta Segunda unidade no menor prazo possível.

5) Existe um plano estratégico para lidar com a escassez de vagas no curto e longo prazo?

Resposta: Conforme resposta à questão de nº 4, acrescentamos a existência de 12 Famílias Acolhedoras como opção para acolhimento de crianças e adolescentes, que dependerão da disponibilidade dessas, nos momentos em que ocorrerem as necessidades de acolhimento, bem como da análise dos perfis destas para os direcionamentos das crianças/adolescentes.

6) Como a municipalidade está trabalhando para envolver a comunidade e organizações locais na busca por soluções para a falta de vagas?

Resposta: Em reunião ocorrida com a Instituição de Acolhimento Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos e com o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, foram verificadas as necessidades de investir mais na ampliação de Famílias Acolhedoras, rever a disponibilidade das atuais e investir na modalidade Família Acolhedora de Apoio para outras Famílias Acolhedoras.

7) Em caso de necessidade de acolhimento familiar emergencial, quais são os procedimentos e protocolos estabelecidos para garantir a segurança e o bem-estar da criança ou adolescente?



Resposta: Respondido na questão de nº 5

8) Há algum programa específico de incentivo ao acolhimento familiar, e, em caso afirmativo, como a municipalidade está divulgando e promovendo essa opção

Resposta: A promoção e divulgação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora é realizado pela coordenação e técnicos do próprio serviço. São realizados Fóruns, lives, propagandas na mídia, contatos telefônicos etc.

9) Quais são os desafios enfrentados pela municipalidade no processo de expansão do serviço de acolhimento institucional?

Resposta: O desafio atual está sendo a identificação de fontes de recursos.

Ao ensejo, externamos protestos de elevada consideração e respeito.

FLÁVIA MONTAGNERO
Secretária de Assistência Social

Marislei Linares de Pádua
Gestora de Equipamento Social – Proteção Social Especial

